



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de médico especialista em nefrologia para atuação no Centro de Especialidades do município.

J u s t i f i c a t i v a: A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimento especializado em nefrologia em nosso município. Observa-se um número significativo de pacientes com doenças renais crônicas, hipertensão arterial e diabetes, condições que exigem acompanhamento contínuo e especializado. Atualmente, a ausência de um profissional na área de nefrologia tem gerado dificuldades no acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado, obrigando muitos pacientes a se deslocarem para outros municípios, o que acarreta custos adicionais e desgaste físico, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade. A disponibilização desse especialista no Centro de Especialidades contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo atendimento mais ágil, humanizado e eficaz, além de fortalecer a rede municipal de saúde.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 18 de março de 2026.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA
Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: ecca5ae1-20be-47bb-8f63-948ead20c69

Gladstone Roncalli da Silva - 18/03/2026 15:08:37



07/04/2026, 14:36
Página 2 de 2